





ISSN: 1806-549X

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL – UM BREVE HISTÓRICO SOBRE SUA REALIDADE

Autores: FRANCISCO MALTA DE OLIVEIRA, HUMBERTO GABRIEL RODRIGUES, ERTZ RAMON TEIXEIRA CAMPOS, JOSE AMERICO COUTINHO JUNIOR, ÉRICA RODRIGUES BENJAMIM SILVA, LEDA ANTUNES ROCHA

INTRODUÇÃO

O trabalho a ser realizado vem tratar de uma pesquisa referente ao processo de inclusão escolar. Tem como foco maior, investigar se o processo de inclusão de alunos com deficiência, realmente, vem sendo realizado na rede regular de ensino.

De início realizou-se um estudo com diversos autores como referenciais teóricos, autores estes que em suas obras abordam o tema educação inclusiva, sendo eles: Sassaki (1997), Mantoan (2006) e Mittler (2003). A metodologia aplicada consistirá na realização de entrevista com 01 (um) supervisor escolar, 01(um) diretor e 05 (cinco) professores das séries iniciais do ensino fundamental de uma escola do ensino regular de Espinosa/MG.

Falar de inclusão, não se detém a se falar apenas de direito a matricula, ou abrir as portas da escola para esse aluno com deficiência, é dar a ele um suporte para todo o processo psicológico, social e pedagógico.

BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Fazendo uma retrospectiva da história da inclusão escolar, observa-se que ela é ainda bem recente na nossa sociedade. Se a inclusão é recente no mundo, no Brasil, ela é mais recente ainda. Um dos principais motivos para essa demora foi o preconceito. Segundo Ferreira e Guimarães (2003) desde os povos mais antigos até os dias atuais, era uma prática rotineira eliminar os indivíduos com deficiência em algumas sociedades tribais.

Em meados de 1954, surgiu a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), que levou a questão das necessidades especiais para o âmbito educacional. Posteriormente, já na década de 70, começou um processo de normalização dos ambientes, das condições de vida e dos serviços para as pessoas com deficiência. Mantoan (2006) assegura que a normalização visa tornar acessíveis às pessoas socialmente desvalorizadas, condições e modelos de vida análogos aos que são disponíveis de um modo geral ao conjunto de pessoas de um dado meio ou sociedade. Desse modo Sassaki (2006, p.31) afirma em outras palavras, que isso significa criar, para pessoas atendidas em instituições ou segregadas de algum outro modo, ambientes mais parecidos possíveis com aqueles vivenciados pela população em geral.

Um marco significativo também foi à troca da expressão "alunos excepcionais" por "alunos portadores de necessidades especiais", que ocorreu no ano de 1986. Assim a pessoa com deficiência passou a ter sua imagem social mais valorizada.

Nos anos 90 surge o termo Escola Inclusiva, que busca inserir os alunos com deficiência na rede de ensino regular, reconhecendo com respeito à necessidade de as crianças serem educadas em conjunto, independente de suas condições intelectuais, afetivas, sociais, físicas e linguísticas.

Nos dias atuais os serviços educacionais são desenvolvidos isoladamente, tendo diferenciações nas ações pedagógicas que contemplem as necessidades educacionais de todos, aceitando e compartilhando do atendimento das escolas especiais.







ISSN: 1806-549X

AS PERSPECTIVAS SOBRE AS LEIS BRASILEIRAS REFERENTES À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva ainda é muito jovem no nosso país, vimos pelo seu histórico, que ele ainda tem um longo caminho a ser percorrido.

É garantida pela Constituição Federal do ano de 1988, no art.205, que a educação é direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. E é assegurado pelo artigo 208, inciso III, o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, com o objetivo de promover e abranger todas as pessoas com diferentes necessidades educacionais e deficiências (BRASIL, 1988).

A falta de acesso e conhecimento dos direitos dos cidadãos e também a ausência de garantia do comprimento dos direitos básicos a educação levou à tona no ano de SANTOS, 2002).

1990, a organização da Conferencia Mundial sobre a Educação para Todos, que aconteceu em Jomtiem, na Tailândia, onde ocorre a aprovação dos direitos da pessoa portadora de necessidades especiais à educação.

O mais relevante foi garantir os direitos da pessoa humana. Em maio de 1999, foi celebrada uma nova legislação na Guatemala, a convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, nosso pais assinou esse documento que por meio de decreto foi aprovado em 13 de junho de 2001 (Mantoan, 2006 p. 24).

A cada dia tem-se uma necessidade ainda maior de leis de base inclusivista, que leve a todos com ou sem deficiência a sentirem-se realmente pertencentes à sociedade, como verdadeiros cidadãos deste país.

Nos dias de hoje, há uma necessidade da escola está em perfeita sintonia com o aluno. Sendo essa uma instituição responsável pelo desenvolvimento do aluno juntamente com a família. A mesma deve ter princípios e objetivos próximos a realidade de seus alunos tendo ele qualquer deficiência ou não.

Algumas mudanças devem ser feitas nas nossas escolas com o intuito de receber bem o aluno com deficiência e garantir a esse aluno condições para permanecer nela, fazendo valer assim o termo educação inclusiva, em uma escola inclusiva.

Deve-se lembrar também que os alunos com deficiência devem estar incluídos nas escolas regulares desde muito tempo, provavelmente desde quando o ensino fundamental é obrigatório, gratuito e para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola não tem como única função repassar ao aluno conteúdo, é dela também o papel de preparar, instrumentalizar e proporcionar a criança o desenvolvimento pleno das habilidades acadêmicas, físicas e sociais. Nos dias atuais essa função não foi atingida em sua totalidade, principalmente no que diz respeito à pessoa com deficiência, que por falta de estruturas físicas, formação docente ainda carente e materiais adequados ainda tem um caminho muito complexo a percorrer.

O processo de inclusão do aluno com deficiência em classes comuns da rede regular requer ainda muitas mudanças na atitude da escola, que funciona como um exemplo da sociedade, dando uma visão geral de como ela é. Ressaltando uma importante missão da escola, que é a de proporcionar relacionamentos em um ambiente de interação.













ISSN: 1806-549X

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, Centro Gráfico, 1988.

FERREIRA, M. E. C, GUIMARÃES, M. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MANTOAN, Maria Tereza Égler. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva: contextos sociais**/Peter Mittler; trad. Windyz Brazao Ferreira. - Porto Alegre: Artmed, 2003.

SANTOS, Jaciete Barbosa. **A "dialética da exclusão/inclusão" na história da educação de 'alunos com deficiência'.** Revista da FAEEBA- Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 11, nº 17, p. 27-44, jan/jun, 2002.

SASSAKI, Romeu Kazuni, **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. 4 ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.